



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização da Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é: "Aquisição de materiais permanentes, como notebooks e monitores (telas), destinados às necessidades administrativas e operacionais da Secretarias Municipal de Fazenda."

CONTRATADA: TANIA DE FÁTIMA NOGUEIRA

CNPJ: 20.027.490/0001-27

Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Bela Vista/MS, 03 de janeiro de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal